

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/09

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 19 DE AGOSTO DE 2009**

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, verificou-se apenas a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Fernando de Matos Chambel e a não comparência, por motivo de gozo de férias, dos restantes Vereadores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva, pelo que não se vai realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, previamente marcada e convocada. -----

Assim e nos termos do estipulado no número 1, do Artigo 4º, do Regimento da Câmara Municipal, verificando-se não existir “quórum” que permita a realização da presente reunião, procede-se apenas ao registo de tal facto, nos termos do disposto no nº 4, do Artigo 89º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que, para constar, se lavra a presente acta da ocorrência, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e também por mim, Fernando dos Santos Lourenço Teodoro, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no Artigo 4º, do D.L. nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

O Vereador,

---

O Coordenador Técnico, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

---